



Câmara de Vereadores de Caetité

Recebido em 11/05/26

Renilda Farias Souza
Protocolo

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1080, DE 4 DE MAIO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO DO USF DE CALDEIRAS DE NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA (TIM DE CALDEIRAS), CONFORME CROQUI ANEXO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CALDEIRAS, EM NOSSO MUNICÍPIO.

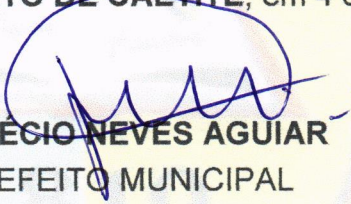
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Nelson José de Oliveira (Tim de Caldeiras)**, o USF (conforme croqui anexo), localizado no Distrito de Caldeiras, em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 4 de maio de 2026.


VALTECIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Google Maps

USF de Caldeiras



Imagens ©2025, Dados do mapa ©2025 5 m

